

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 006/97, DE 11 DE MARÇO DE 1.997

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 1.997, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

2.0.3 Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Garagem e Almoxarifado

2.0.3.3120 053 03070211.04 Material de Consumo R\$ 10.000,00

Artigo 2º - A Suplementação de que se trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

2.0.3 Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Iluminação Publica

2.0.3.4110 081 10603271.08 Obras e Instalações R\$ 5.000,00

2.0.5 Departamento de Promoção Humana

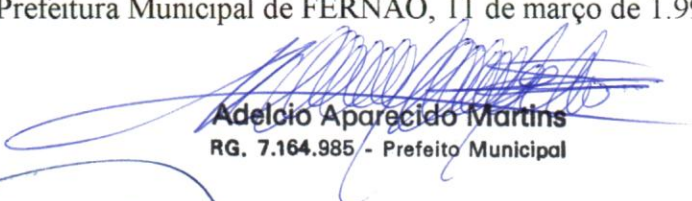
Atendimento Odontologico

2.0.5.3111 135 13754282.25 Pessoal Civil R\$ 5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 11 de março de 1.997.


Adécio Aparecido Martins

RG. 7.164.985 - Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.

AV. “CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO”, Nº 351 - CENTRO

CEP: 17.455-000 - FERNÃO-SP - FONE: (014) 243-1593

CGC/MF. 01.612.848/0001-34